Contrato de Compra e Venda

Dados das Partes:

VENDEDOR:

Nome: João da Silva

• Endereço: Rua das Flores, 123, Bairro Centro, Uberaba - MG, CEP 38750-000

CPF: 000.000.000-00
RG: MG-00.000.000
Estado Civil: Casado
Profissão: Professor

• Nacionalidade: Brasileiro

COMPRADOR:

• Nome: Maria Pereira

• **Endereço:** Avenida Brasil, 456, Bairro Jardim Europa, Uberaba - MG, CEP 38750-001

CPF: 111.111.111-11
RG: MG-111.111.111
Estado Civil: Solteira
Profissão: Advogada

• Nacionalidade: Brasileira

Objeto do Contrato:

O presente contrato tem como objeto a venda e compra do automóvel [Insira a marca, modelo, ano de fabricação e placa do veículo] em bom estado de uso e conservação, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago da seguinte forma:

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à vista no ato da assinatura deste contrato;
- O restante do valor, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será pago em 20 (vinte) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, a partir de [Insira a data do vencimento da primeira parcela].

Cláusulas:

Cláusula 1^a - Do Pagamento:

- **Pagamento à vista:** O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será pago à vista no ato da assinatura deste contrato, mediante entrega de cheque ao vendedor.
- Pagamento parcelado: O restante do valor, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será pago em 20 (vinte) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, a partir de [Insira a data do vencimento da primeira parcela]. O pagamento deverá ser realizado mediante depósito em conta corrente do vendedor, cujo número é [Insira o número da conta corrente do vendedor].
- Atraso no pagamento: Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, o comprador estará sujeito ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela em atraso, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor em atraso.

Cláusula 2ª - Da Entrega do Bem:

O automóvel será entregue ao comprador no dia **20 de julho de 2024**, no local **[Insira o local da entrega]**. No ato da entrega, o comprador deverá apresentar ao vendedor o documento de identidade (RG) e o CPF.

Cláusula 3ª - Das Garantias:

O vendedor garante que o automóvel está em bom estado de uso e conservação, livre de vícios redibitórios e ocultos. O comprador terá o prazo de **30 (trinta) dias** a partir da data da entrega do automóvel para comunicar ao vendedor qualquer vício que encontrar.

Cláusula 4ª - Da Resolução do Contrato:

O presente contrato poderá ser resolvido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito à outra parte com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

Cláusula 5^a - Do Foro:

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato, as partes elegem o foro da **Comarca de Uberaba - MG**.

Uberaba - MG,	04 de julho	de 2024

JOÃO DA SILVA

VENDEDOR

MARIA PEREIRA

COMPRADORA

Testemunhas:

1^a Testemunha:

• Nome: Carlos Oliveira

• Endereço: Rua das Estrelas, 789, Bairro Alvorada, Uberaba - MG, CEP 3